



TC 013.150/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidades jurisdicionadas: Estado de Rondônia e
Fundo Nacional de Saúde - FNS

Recorrentes: Cláudia Márcia de Figueiredo
Carvalho (CPF 647.749.619-49) e Gabriel
Figueiredo de Carvalho (CPF 883.759.782-72 -
menor) – herdeiros de Sérgio Siqueira de Carvalho
(CPF 627.408.067-87)

Advogados: Paulo Flaminio Melo de Figueiredo
Locatto (OAB/RO 7.314) e Rainá Costa de
Figueiredo (OAB/RO 6704).

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Encaminho o presente processo à Secretaria de Recursos para análise da peça recursal
(R003) interposta contra o Acórdão 13190/2016-TCU-2ª Câmara.

SECEX-RO, em 21 de dezembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor